



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1070



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
19/01/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 12/2024 de 15/01/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
571 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI		
397 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	79.000,00	

**Total Suplementação: 109.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	
17 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
544 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	

**Total Redução: 109.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1070



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
19/01/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1070



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
19/01/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 14/2024 de 19/01/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.16.482.0035.1.005.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ HABITAÇÕES	
572 - 4.4.90.61.00.00	33818 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>650.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

JOSE ROBERTO DA  
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO DA SILVA:83090380978  
Dados: 2024.01.19 15:59:11 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1070



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
19/01/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

**JOSE ROBERTO DA  
SILVA:83090380978**

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO DA SILVA:83090380978  
Dados: 2024.01.19 15:59:46 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1070



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-50/2024.  
DATA- 19 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Osvaldo  
Carlos Sincero Junior - matrícula nº-200671, cargo Auxiliar de Mecânico, 30(trinta)  
dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 27/12/22 a 26/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO